



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Estado de Pernambuco  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe4a5f1f-866b-4b96-accd-55e53b3fd7d3

DECLARAÇÃO  
SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES,  
ENTRONTRADAS PELO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno**, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para correção de possíveis irregularidades, conforme solicitado no **Item 13, Anexo V da Resolução TC Nº 270/2024**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício de 2024.

CUMARU, 12 de MARÇO de 2025.

  
ANTÔNIO AMÉRICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
PRESIDENTE

Antônio Américo J. M. Medeiros  
Câmara Municipal de Cumaru-PE  
Presidente